



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 069/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.558, de 25 de agosto de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.558, de 25 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Ficha nº 325 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 372 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2051 – Manutenção Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 387 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 577 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programa: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 597 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 284 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programa: 18.541.0027.2072 – Desenvol. de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 561 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 578 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 591 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã -SP, 25 de Agosto de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa